



Câmara Municipal de Penacova

## ATA

### ATA n. 10 /2014

Aos **dezanove dias do mês de maio de dois mil e catorze**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

#### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Referiu que na sequência do convite efetuado pela ANMP, a todos os autarcas, esteve presente no passado dia 2 de maio, na Assembleia da República, para assistir ao debate e votação do novo Mapa Judiciário.-----

Foi um momento de intervenção cívica que de alguma forma valorizou o trabalho dos autarcas. No período da manhã decorreu o debate e da parte da tarde realizou-se uma audição parlamentar, organizado pelo PS, em que participaram diversos autarcas, inclusive de outras forças políticas. -----

Confirmou-se que o novo Mapa Judiciário aponta para quarenta e sete encerramentos e que Penacova não consta desta última listagem. -----

No entanto, atendendo ao histórico e ao facto de Penacova ter constado numa primeira listagem, considerou que seria importante solidarizar-se com os restantes Municípios. Por outro lado, este é um processo contínuo e como com esta reorganização poderão perder alguns processos, julga que devem estar atentos à evolução da situação. -----

Na audição parlamentar ficou a promessa, por parte do Secretário-Geral do PS que se fosse Governo, os Tribunais reabririam. Importa clarificar que não foi dito que os Tribunais iam reabrir os seus serviços, mas sim que em todos os Tribunais deveriam haver julgamentos.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

É certo que nem sempre há a consciência dos problemas práticos e operacionais que podem resultar da concretização destes objetivos, que também desconhece se efetivamente existem, mas esta foi a promessa. -----

No passado dia 16 de maio esteve presente numa reunião da ANMP, em Leiria, tendo sido convidados os autarcas da Região de Coimbra, Leiria, Médio Tejo e Oeste, onde foram abordados diversos temas, nomeadamente: -----

- Infra-estruturas de elevado valor acrescentado (GTIEVA); -----
- Portal da informação e transparência municipal; -----
- Fundo de apoio municipal (FAM) e PAEL; -----
- Evolução dos impostos que constituem receita municipal; -----
- Reorganização dos serviços do Estado e encerramento de serviços; -----
- Assembleias distritais; -----
- Novo quadro comunitário de apoio - Portugal 2020; -----
- Privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF); -----
- Transferência de competências. -----

De todas estas matérias a que registou com maior acuidade e que considera mais preocupante, é a reorganização dos serviços do Estado e o encerramento de serviços, designadamente a questão do encerramento do serviço de Finanças e Segurança Social. Contudo também foi referido na reunião que há a promessa, por parte do Governo, de que nenhum serviço vai encerrar sem prévia negociação com as autarquias, o que de certa forma é tranquilizante. -----

## 2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

**Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões** -----

Salientou o desalento de alguns pais de alunos que frequentam o Jardim de Infância e EB1 de Penacova, que residem a menos de três quilómetros da Escola, por não terem transporte. Embora possa parecer uma distância relativamente curta, com aquelas idades e em pleno inverno ou no pico do verão é difícil fazer esse percurso. -----



Câmara Municipal de Penacova

Certamente o Senhor Presidente vai dizer que só cumpre a lei, mas a verdade é que o Município sempre assegurou esse serviço e quando se estão a criar medidas de apoio à natalidade, julga que esta também deve ser tida em consideração, a acrescentar para o próximo ano letivo. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Relativamente ao exposto, referiu que esta é uma questão que se coloca normalmente no início do ano letivo, no entanto o Município já assegura o transporte de crianças que residem a menos de três quilómetros. Poderão não estar todos incluídos, pelo que é necessário estudar caso a caso, para verificar as situações em concreto. -----

De acordo com a lei, apenas compete ao Município o transporte dos alunos que residam a mais de três quilómetros, contudo esse serviço tem sido assegurado numa distância menor, exatamente porque têm consciência de que, por vezes, é um percurso considerável. Incluem-se aqui os alunos da povoação da Cheira, Várzea, Ponte de Penacova. -----

Este Município sempre se tem pautado por esse esforço e por isso parte significativa do seu orçamento está alocado a essa atividade. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, quanto ao Serviço de Finanças, salientou que o que foi noticiado pelo Governo é que não vai haver encerramento de serviços públicos, tal qual estava acordado com a *Troika*, porque conseguiram negociar e que vão fazer um esforço no sentido de criar Postos de Atendimento Integrado de Serviços Públicos, sempre negociados com os Municípios. Estes nunca acontecerão sem o acordo expresso dos Municípios e a haver alterações será no intuito de continuar com esses serviços, numa perspetiva de atendimento integrado, mas sempre se houver acordo. -----

Esta é uma questão que surgiu cirurgicamente próximo de atos eleitorais, como aconteceu nas últimas autárquicas, em que veio a público uma lista, do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, das Repartições de Finanças a encerrar, que nada tinha ver com o estudo do atual Governo. -----

A posição do Governo é de que não vai haver encerramento de Repartições de Finanças, pode haver integração e reorganização de serviços, que será sempre feita com o acordo dos Municípios, o que é de facto uma boa notícia. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Confessa que sempre acreditou numa solução desta natureza e naturalmente que é contra o fecho indiscriminado de serviços públicos, pois considera que estes são uma das âncoras de fixação de pessoas num território, em particular no de Penacova. -----

No que se refere à questão da reabertura dos Tribunais, salienta que não acredita nesse tipo de promessas. Ainda recentemente o Presidente do Eurogrupo, em entrevista, disse que se deve sempre desconfiar de políticos que façam promessas no sentido de repor todos os cortes feitos no passado, nomeadamente ao nível de salários ou serviços do Estado. Estando no Euro não há alternativas e infelizmente não há caminhos muito diferentes. -----

Prosseguindo e reportando-se à realidade de Penacova, pretende saber qual a estratégia para o funcionamento das EB1 da Freguesia de Lorvão, no próximo ano letivo: como vais ser organizado, quais as escolas que vão encerrar e para onde vão ser transferidos os alunos. Vão ser efetuadas obras de reparação na EB1 de Avelreira e os alunos são transferidos para esta escola? Julga que esta é uma medida estranha, até relativamente ao que tem sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara.---

No ano passado calcula-se que se tenham perdido cerca de sete alunos do Roxo, por causa desta indefinição em relação à escola que iriam frequentar e este ano essa preocupação começa a surgir. O que vai acontecer é que não vão recuperar esses alunos e o número vai aumentar, já que os pais têm necessidade de se organizar e não sabem se a Escola do Roxo vai fechar ou para onde vão os seus filhos. -----

Ainda relativamente à povoação do Roxo, estão a ser efetuadas obras de pavimentação da estrada e construção de alguns passeios. Contudo, julga que se poderia ter aproveitado para requalificar os passeios existentes, nomeadamente com a substituição dos pavimentos, permitindo assim a uniformização do espaço pedonal. -----

Disse ainda que existe ali uma zona (junto à estrada dos Cavaleiros), que tem uma paisagem privilegiada, pelo que deixa a sugestão para que se construa no local um posto de observação, mesmo que seja uma infraestrutura simples, com dois bancos e algumas árvores. Com certeza que não será um grande acréscimo de despesa e seria importante para a localidade. -----

Na sequência da intervenção que fez na última reunião, pretende saber se o Município já iniciou o procedimento para execução das obras na estrada de S. Mamede e se o projeto está concluído. -----

Por último, perguntou: -----

- Se existe informação de quantos postos de trabalho foram criados, em resultado da instalação de empresas nos Parques Empresariais de Alagôa e Covais. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- Se há algum cômputo em relação aos turistas que visitam Penacova. -----
- Se o Senhor Presidente tem conhecimento de algumas queixas relativas à qualidade da água fornecida à povoação de Paradela da Cortiça, porque de facto elas existem e seria importante que o Município pudesse fazer algo para melhorar esta situação. -----
- Se está já está previsto algo para remodelação da rede de abastecimento de água à povoação de Miro.-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

No que se refere às escolas da Freguesia de Lorvão, deixa esta questão para ser esclarecida pelo Senhor Vice-Presidente. -----

Em relação aos postos de trabalho criados nos Parques Empresariais, referiu que não tem esses dados de momento, mas poderá fazer a sua compilação e o mesmo se verifica em relação ao número de turistas. Neste caso o que podem apresentar é o número de visitas a alguns locais, como Posto de Turismo, Museu Vitorino Nemésio, Mosteiro de Lorvão. -----

Relativamente à qualidade da água em Paradela da Cortiça, esta é fornecida pelo Município de Arganil e efetivamente tem-se verificado alguns problemas a esse nível, particularmente após o incêndio que ocorreu há alguns anos, nas margens do rio Alva. De qualquer forma na próxima reunião poderá trazer uma informação técnica acerca do assunto, pois o que está aqui em causa é a qualidade da água, que tem diretrizes próprias. -----

Quanto à questão do fornecimento de água à povoação de Miro, existe um problema que se relaciona com a quantidade e que tem de ser resolvido. O primeiro passo, da responsabilidade do Município, tem a ver com a dimensão das condutas, já que esta localidade foi crescendo e tem de haver esse ajustamento. A segunda etapa refere-se a uma responsabilidade que faz parte do contrato de concessão, assinado entre o Município de Penacova e as Águas do Mondego, que define como fonte de abastecimento de água àquela Freguesia o reservatório de S. Pedro Dias. -----

Como é sabido há problemas com a rede de Vila Nova de Poiares, que tem dificuldades em ter níveis aceitáveis em S. Pedro Dias e portanto é necessário que as Águas do Mondego resolvam esta questão, para que posteriormente possam melhorar o abastecimento de água a toda a Freguesia de Friúmes, particularmente às povoações de Miro e Vale de Maior, que são as mais afetadas. -----

Relativamente à reparação da estrada de S. Mamede, o projeto está praticamente concluído, devendo ser aberto o procedimento logo que haja fundos disponíveis para o efeito. Consta desta reunião o relatório final da empreitada "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Rotunda do Seixo



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

/ Vale das Éguas", que será adjudicado logo que haja condições para o efeito e de seguida pretendem iniciar os formalismos para a execução das obras na estrada de S. Mamede.-----

No que se refere aos passeios na povoação do Roxo, o projeto foi definido pelos técnicos e a questão exposta também foi abordada. Porém foi dito que muitos deles estavam mal dimensionados, nomeadamente nos acessos às habitações e seria quase impossível a sua remodelação, a não ser que se cortasse a passagem e por isso decidiram mantê-los.-----

Quanto às questões iniciais, relativas aos serviços públicos, o Município de Penacova, como certamente muitos ao longo do país, estarão na disposição de, junto com a Administração Central, poderem negociar soluções alternativas. Mas também será importante que o Ministério das Finanças faça uma negociação aceitável e que apresente uma proposta justa e equilibrada, com esforços repartidos.-----

#### **Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro**-----

Começou por salientar que a rede escolar, ao longo de todo o concelho, tem sido uma preocupação do Executivo, desde há alguns meses a esta parte.-----

Logo em janeiro deste ano tiveram uma reunião na DGESTE, por solicitação do Município, no sentido de tentar perceber o que se estava a preparar para o próximo ano letivo, em termos de número de alunos e funcionamento das EB1, mas não houve qualquer definição nessa altura.-----

Posteriormente a DGESTE marcou uma reunião, para o dia 21 de abril, aí já com algumas escolas sinalizadas para encerramento, por não terem o número suficiente de alunos, onde constava a EB1 de Roxo, EB1 da Azeiteira, EB1 de S. Mamede, EB1 do Seixo e o Jardim de Infância de Sazes do Lorvão. Este último está sinalizado como de reduzida frequência, no entanto o Município justificou que tem perspectivas da entrada de novos alunos e pensa que não vai haver problemas em relação a este.-----

As propostas apresentadas nessa reunião foram sempre no sentido de evitar o encerramento e manter pelo menos uma escola na zona da serra, dado que das quatro EB1 sinalizadas, três situam-se aí. Por isso propuseram manter a EB1 da Azeiteira, encerrando as outras duas, pois se os alunos da escola do Roxo fossem transferidos para a Azeiteira a escola ficaria com cerca de 35 alunos. Criava-se ali uma estrutura sólida para, pelo menos durante alguns anos, não ser sinalizada para encerrar.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente a S. Mamede foi proposto que a escola não encerraria enquanto o Centro Educativo de Lorvão não estivesse concluído, pois embora se perspetive que isso aconteça antes do início do ano letivo, há sempre a possibilidade de haver algum atraso. -----

No que se refere à EB1 do Seixo, foram apresentadas várias justificações para que a mesma se mantenha, tendo em conta a sua localização, por não existir proximidade com outros estabelecimento de ensino, além de que naquele edifício também funciona um Jardim de Infância. -----

Em relação ao atraso referido pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, é uma realidade, no entanto esta é uma decisão da tutela e o Município apresentou sempre alternativas, alertando para a necessidade de ser apresentada uma solução em tempo, para que os pais possam saber onde matricular os seus filhos. Por isso aguardam que a tutela se defina o quanto antes. -----

No que concerne à escola da Aveleira, é óbvio que recebendo mais alunos tem de ter algumas melhorias, nomeadamente em termos de isolamento e espaço exterior, tendo sido efetuado um levantamento para a concretização desse objetivo. Pensa que isso se justifica, se os pais do Roxo concordarem que as crianças venham para a escola da Aveleira. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Expôs que, em relação à EB1 do Roxo, não fosse o facto de os alunos terem ido para Coimbra, a escola teria cerca de vinte e seis alunos, pois esta é uma das aldeias da Freguesia de Lorvão com mais população jovem e em que o número de crianças tende a aumentar. -----

Em face disto, pensa que se conseguirem cativar os pais a manter as crianças na sua terra, a escola até tem boas condições e poderia manter-se aberta, dado que a perspetiva é de crescimento. -----

Embora, em princípio, não discorde com o facto de os alunos serem transferidos para a escola da Aveleira, desde que existem melhores condições, nesta situação em concreto, havendo a possibilidade de manter as duas abertas, seria uma questão a analisar. -----

É fundamental que o Executivo encontre uma solução, o mais rapidamente possível, caso contrário os pais começam a procurar outras soluções e se tivessem a certeza que havia a hipótese de a escola se manter aberta, no caso de ter mais de vinte alunos, poderiam ter ali cerca de vinte e seis crianças. Por isso julga que era importante tentar cativar os pais, para que esta escola não venha a encerrar. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Salientou, no que se refere à rede escolar, particularmente na Freguesia de Lorvão, é uma matéria que tem debatido ao longo dos últimos cinco anos. -----

Mal ou bem, desde que se decidiu encerrar escolas e concentrar os alunos nos centros educativos, todos perceberam que, para a Freguesia de Lorvão, um seria suficiente, apesar de estarem previstos dois na Carta Educativa. -----

Por outro lado, também ninguém tem dúvidas de que em termos de localização, para a Freguesia de Lorvão, a Avelreira é um ponto central. -----

A opção do Executivo, que assume, foi começar pelo Centro Educativo de Lorvão e entende que foi uma decisão bem tomada. A partir daí, é necessário preparar o futuro, no sentido de que na Freguesia de Lorvão haverá um ou dois Centros Educativos. -----

Também é verdade, como disse o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, que o nosso trabalho é tentar encontrar mecanismos para ter o máximo de alunos no concelho, nomeadamente no alargamento do horário de acompanhamento das crianças, que seja compatível com a disponibilidade dos pais. -----

Quanto à transferência de alunos para Coimbra, é uma situação que não é nova, já acontece há décadas, no entanto devem sempre tentar reverter esta conjuntura. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Expôs que alguns pais lhe referiram que se tivesse sido construído um Centro Escolar e fossem dadas condições que justificassem a transferência dos alunos do Roxo para a Avelreira, não viam qualquer problema. Mas serem transferidos para a Avelreira, apenas fazendo alguns remendos na escola, já não concordam. -----

Com toda a consideração, julga que o Senhor Presidente neste caso está errado, a opção de construir o Centro Educativo de Lorvão naquelas condições foi uma opção errada. Se não tivesse sido essa a solução, neste momento não havia o risco de perderem tantos alunos para Coimbra. -----

Na sua perspetiva, deveriam ter sido construídas duas escolas, uma em Lorvão e outra na Avelreira, que é um ponto central e existia ali terreno. O Centro Escolar de Lorvão é sobredimensionado para o número de alunos que o vão frequentar e com o mesmo investimento poderiam ter feito as duas obras. -----

O problema é que se andou nesta hesitação e optou-se por construir só o de Lorvão, com aquela dimensão e possivelmente, mais cedo ou mais tarde, as escolas da zona da serra encerram de vez e os alunos são todos transferidos para Lorvão. Ou então gastam-se 1.200.000€ numa escola que não tem oitenta alunos e fazem-se remendos na escola da Avelreira? -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

A solução apontada na Carta Educativa, que contempla a construção de duas escolas tem a ver com as especificidades daquela Freguesia e deveria ter havido essa visão estratégica. -----

**Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

Embora este não seja um assunto do seu pelouro, dado que se trata da sua Freguesia, não pode deixar de se referir a esta matéria: -----

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, que referiu ser possível que algumas crianças da povoação do Roxo não vão para Coimbra e assim poderiam ter mais de vinte alunos na Escola do Roxo. -----

Eu assino por baixo. Então vamos todos fazer um esforço junto dos pais para que esses alunos sejam matriculados na escola do Roxo e se conseguirem, aí faz todo o sentido que o Município concretize a obra que está projetada para um Centro Escolar na Aveleira. O Senhor Vereador Mauro Carpinteiro assume, tal como fez aqui, perante os pais do Roxo, que devemos ter um Centro Escolar na Aveleira, com as condições que estão determinadas no projeto inicial, para albergar as crianças do Roxo, Aveleira e S. Mamede. Nunca os da Carapinheira ou do Dianteiro, como está previsto na Carta Educativa, que foi uma invenção infeliz que nunca será uma realidade. -----

Por outro lado, este assunto vem à tona, porque infelizmente os pais do Roxo estão tristes, os que ainda ali vão mantendo os filhos, porque se vêm na eminência de a escola fechar por falta de alunos. -

Julgo que devemos ser todos honestos e não fazermos demagogia com estas questões, pois a realidade do encerramento das escolas é triste para todos e ninguém o deseja, mas é uma inevitabilidade face à diminuição do número de crianças. -----

Gostaria que o Senhor Vereador se definisse de uma vez por todas neste aspeto: a escola do Roxo encerra, os meninos vão para a Aveleira, mas pelo que disse parece que é contra que se façam melhorias na escola da Aveleira. É contra só porque é ou interessa-lhe dizer isso porque, infelizmente, os pais como estão revoltados também têm essa opinião? -----

É necessário que sejamos coerentes e pragmáticos e dizer aos pais o que é melhor para os filhos, que é com certeza exigirem à Câmara que crie condições para que possam manter os seus filhos na escola com boas condições, o tempo necessário que esse tempo seja de qualidade, permitindo o seu acolhimento durante o período em que estão nos seus empregos. Com o aumento do número de alunos, é também necessária a melhoria das infraestruturas, numa escola como a da Aveleira, que esteve no ranking das melhores EB1 do país. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

Esta não é uma escola para menosprezar, mas sim defender a sua manutenção e a realização de obras de melhoramento. Será ótimo que venham cerca de vinte e uma crianças do Roxo e aí justifica-se que o Município faça esse esforço e invista na construção de um Centro Educativo na Aveleira, como está preconizado na Carta Educativa, que por sinal não foi aprovada por este Executivo. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----**

Referiu: -----

Este debate é interessante, desde que mantenha o nível e não entre no campo da politiquice, pois houve aqui o propósito de pôr na minha boca que sou contra a realização de obras na escola da Aveleira.-----

No entanto o meu ponto de vista é conhecido desde há muito tempo - foi um erro fazer o Centro Educativo de Lorvão daquela forma. Com o investimento que se está a fazer, ter-se-iam construído dois, criando condições, quer para os alunos da Serra, quer para os de Lorvão. O que não é racional nem compreensível é que se faça uma infraestrutura em Lorvão, com dimensão para ter oitenta alunos, por um milhão e duzentos mil euros e não se criem condições na escola da Aveleira, para, nesta altura, os pais já saberem onde matricular os seus filhos. Também compreendo estes pais que desejavam a construção de um Centro Educativo e que neste momento estão confrontados com a asneira de se fazerem mais remendos na escola da Aveleira para transferirem para lá os seus filhos. -

O correto seria construir ali um Centro Educativo como estava previsto na Carta Educativa, que não digo que esteja perfeita, embora até tenha sido feita por uma pessoa da vossa confiança, o Prof. Rochete, insuspeito quanto à sua qualidade e visão nestas matérias. -----

Por outro lado, não reduza a questão do Centro Escolar da Aveleira ao facto de virem para lá os alunos do Dianteiro e da Carapinheira, ainda que até pudessem ter essa ambição. -----

Também é mentira que a Carta Educativa tenha sobredimensionado o Centro Escolar da Aveleira para trazer os alunos da Carapinheira e Dianteiro, isso é lá referido mas não na perspetiva que aqui quer transmitir. -----

Mas o certo é que os Senhores cometeram um erro grave ao terem optado por fazer o Centro Escolar de Lorvão naquelas condições e isso foi visível no atraso das obras, que estiveram paradas cerca de um ano, por falta de verba para a sua conclusão e problemas com a aprovação da candidatura. Tudo isto teve como consequência a perda de mais alunos, situação que se vai agravar, porque, por vontade própria não construíram o Centro Educativo da Aveleira. -----

A Senhora Vereadora pode dar as voltas que quiser, mas não vai convencer as pessoas de que sou contra a realização de qualquer obra na escola da Aveleira, porque a minha opinião é conhecida. Tinham de ser feitos dois Centros Educativos e pelo investimento que fizeram em Lorvão tinham construído os dois, não tenho a menor dúvida, mas era necessário ter essa visão à partida. Não quer que lhe cite, até porque seria indelicado já que não está aqui, o que me foi dito pelo Senhor Eng.º Ernesto Coelho, mas se for preciso também o faço e não tenho dúvidas que de certeza refletiria aquilo que era o pensamento do Executivo. Não o disse só para mim, mas também para alguns pais e nem sempre aquilo que ele disse coincide em todos os pontos com o que foi aqui dito pela Senhora Vereadora. -----

Por isso, não tente aqui uma espécie de manobra política, pondo na minha boca coisas que eu não defendo e não procure fazer equívocos de factos que para mim são certezas há muito tempo – na defesa dos interesses das populações daquela zona, o correto seria ter construído dois Centros Educativos. E repito - com o dinheiro que gastaram em Lorvão tinham construído os dois e neste momento as crianças daquela zona frequentariam o Centro Educativo da Aveleira. Não tenho qualquer dúvida que as crianças do Roxo iam para a Aveleira. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Ainda relativamente a esta questão, existem alguns aspetos que importa esclarecer. -----

Em primeiro lugar, dizer que já percebi que se o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro fosse Executivo, faria tudo muito barato, mas relativamente a Lorvão, o projeto já existia, apenas lhe introduzimos uma alteração, que o encareceu, que foi mudar os pisos, em vez de serem apenas reparados os soalhos. Outro aspeto que o encareceu e que assumo, foi a instalação de um sistema de alimentação de energia, através de bombas de calor, mas que será compensado a médio e longo prazo. -----

Para o bem e para o mal, não discuto se poderia ser mais barato, esta é a realidade dos factos. -----

Quanto à questão do financiamento, é verdade que errei, mas fui enganado e certamente que não volta a acontecer. Uma das causas foi porque este Governo um dia se lembrou que o dinheiro que seria destinado aos Municípios, deveria ir para as empresas e por isso não pudemos apresentar candidaturas durante mais de um ano. -----

Portanto assumo individualmente este erro, porque na verdade fui enganado. -----

**Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

Expôs: -----



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Vereador, peço-lhe que não faça mais insinuações e quando referir que alguém lhe disse algo, esclareça com toda a frontalidade, aqui ou em qualquer outra parte. Porque se há coisas que não aceito, com a minha idade já não estou para isso, são insinuações e o Senhor já fez algumas publicamente, que eu ainda não me dei ao trabalho de o obrigar a retratar-se. Se alguém do anterior Executivo, lhe fez insinuações a meu respeito, esclareça-as, não venha com ameaças que um dia as reproduz. Reproduza-as o mais rápido possível, já que não tenho qualquer receio das posições que assumo, do que digo ou do que faço, em nada da minha conduta, tanto institucional como pessoal.----

Portanto peço-lhe pela última vez que não insinue mais, porque o Senhor sabe, melhor do que eu, que estas têm de ser explicadas. Quanto tiver algo a dizer, diga-o, assuma, porque eu cá estarei para me defender.-----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----**

Referiu:-----

Esta intervenção da Senhora Vereadora deixou-me um pouco confuso, e chego à conclusão de que não percebeu absolutamente nada do que eu disse. Mas uma coisa percebi – entre si e o anterior Vice-Presidente da Câmara existem problemas muito sérios, não se entenderam muito bem e pelos vistos continuam a não se entender e a Senhora Vereadora, fruto dessa má relação, está aqui a pessoalizar. -----

No entanto posso garantir que nada daquilo que eu disse, em relação à posição do Senhor Eng.º Ernesto Coelho, tem a ver consigo, apesar de a Senhora Vereadora ter esse receio. -----

Para que não restem dúvidas, passo a explicar: O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Ernesto Coelho, quando questionado por mim, várias vezes, sobre esta matéria, disse muito claramente que a opção de fazer o Centro Educativo em Lorvão, era para todos os alunos da Freguesia irem para ali e que não fazia sentido construir duas infraestruturas desta natureza. -----

Foi esta a questão a que me quis referir e portanto a Senhora Vereadora pode ficar absolutamente descansada que nada tem ver consigo, nem com a sua relação com ele ou com problemas eventualmente mal resolvidos entre os dois. -----

Quanto a insinuações, penso que aqui não será o local próprio, pois há coisas muito mais importantes para debater. -----

Em relação à questão do projeto, referida pelo Senhor Presidente da Câmara, em muitas ocasiões, ao longo do mandato, este Executivo mudou de opinião em relação ao que vinha do passado. Não tenho qualquer problema em dizer que se o projeto do Centro Educativo de Lorvão era



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

sobredimensionado, se era inadequado para a realidade daquela Freguesia, teve tempo de o alterar com base em outras orientações. Mas também me apraz registar o facto de o Senhor Presidente admitir que errou. -----

Nesta como em outras situações, sempre que o Município tem em presença um projeto que não lhe pareça a opção mais correta, a sua obrigação, de acordo com a legitimidade que tem, é eventualmente alterá-lo dentro das suas possibilidades. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Admite que de facto o projeto podia ter sido alterado, mas essa não foi a decisão. -----

Relativamente ao que foi dito pelo Senhor Eng.º Ernesto Coelho, vem no seguimento do que disse há pouco e que resulta da constatação demográfica. Na verdade, o desejável será que quem cá estiver daqui a dez anos, se veja na contingência de construir mais Centros Educativos, pois era sinal de que a população escolar tinha aumentado. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

Colocou as seguintes questões: -----

- ER 235 - Qual o andamento dos trabalhos? -----
- Edifício dos Paços do Concelho e Restaurante Panorâmico. Foi referido em reunião do Executivo que iriam ser efetuadas obras, pelo que pretende saber se há alguma evolução em relação a esta questão. -----
- Rede Viária Municipal. Verificam-se alguns problemas a este nível, tornando-se necessário proceder a obras de conservação em algumas estradas que a breve trecho poderão deixar de estar transitáveis, pelo que pergunta se existe algum plano neste âmbito. -----

Embora possa citar outras, deu como exemplo a estrada Feira Nova / Limite do Concelho (zona de Monte Redondo) e recorda que ainda se encontra por resolver o aluimento de terras na Balteira, que importa corrigir sem mais delongas. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Quanto à ER 235, a obra está a decorrer dentro da normalidade, sendo o prazo de execução até ao mês de agosto, no entanto é provável que exista algum atraso, dada a tipicidade da obra. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

No que se refere à Rede Viária Municipal, é sempre uma preocupação e à medida que vão existindo fundos disponíveis, têm incluído alguns investimentos nessa matéria. Neste momento está a decorrer a obra de pavimentações na povoação do Roxo, seguindo-se a empreitada das Pavimentações na Freguesia de Carvalho – Rotundo do Seixo / Vale das Éguas e posteriormente pretendem iniciar o procedimento para as pavimentações na povoação de S. Mamede.-----

De qualquer forma vão sendo feitas outras pequenas reparações e num procedimento que está concluído, está prevista a intervenção na Estrada da Feira Nova a Monte Redondo, que de facto tem alguns problemas, nomeadamente de construção, que terá a ver com a plataforma que está por baixo do alcatrão. Em relação ao aluimento de terra, o projeto está a ser executado, para que este problema fique solucionado de uma vez por todas.-----

Estão atentos a todas essas situações, para que possam ser enquadradas de acordo com as disponibilidades do Município. -----

No que se refere ao Restaurante Panorâmico, está a decorrer o processo de concessão de exploração e há necessidade de fazer algumas obras, que deverão ser equacionadas com o concessionário que vier a explorar este espaço. -----

Relativamente ao edifício dos Paços do Concelho, tinham duas opções, ou fazer obras mais profundas, que levariam a um grande transtorno no funcionamento dos serviços, ou eventualmente obras mais ligeiras, até ainda aproveitando a garantia. Está negociado com o empreiteiro fazer quer as reparações que resultam da garantia, quer outras, fundamentalmente para evitar a entrada de água proveniente da chuva. -----

### **3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2014.**

Posta a votação, a ata n.º 9, referente à reunião ordinária de 02/05/2014, foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (duas) abstenções, por parte do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, dado que não estiveram presentes na reunião. -----

### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16/05/2014, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 3.198.606,99 (três milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e seis euros e noventa e nove cêntimos), sendo o montante de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

operações orçamentais de € 2.896.958,54 (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 301.648,45 (trezentos e um mil seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

## **5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014.**

O **Senhor Presidente da Câmara** fez a apresentação da proposta de alteração n.º 4 ao Orçamento de 2014, no total de 86.315,00€ (oitenta e seis mil trezentos e quinze euros), com reforço das seguintes verbas:-----

### **01 – Administração Autárquica**-----

0102 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – 14.800,00€ (reforço para celebração de contrato de prestação de serviços jurídicos);-----

### **02 – Administração Geral**-----

02 010115 – Remuneração por doença e maternidade / paternidade – 3.000,00€ (reforço para remunerações por doença);-----

02 06020301 – Outras restituições – 935,00€ (restituição valores cobrados em prestações de serviços);-----

02 06020305 – Outras – 3.500,00€ (pagamento IRC sobre dividendos das Águas Mondego);-----

02 070108 – Software Informático – 12.200,00€ (SAMA);-----

### **03 - Ambiente Urbanismo e Serviço de Obras**-----

03 020201 – Transportes – 300,00€ (pagamento de Via Verde);-----

03 07010413 – Outros – 36.000,00€ (Pista de Kart Cross e Requalificação da Praia Fluvial do Reconquinho)-----

### **05 – Educação e Ação Social**-----

05 020219 – Assistência Técnica – 1.575,00€ (assistência técnica caldeiras Centro Educativo);-----

05 08050108 – Outros – 1.500,00€ (transferência Agrupamento Escolas – cartão magnético);-----

### **06 - Desporto e Juventude**-----

06 020225 – Outros serviços – 12.505,00€ (aquisição serviços Gala do Desporto e serviços de gestão das Piscinas Municipais).-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Passando à alteração n.º 4 às Grandes Opções do Plano de 2014, propõem-se o reforço das seguintes verbas:-----

**01 111 – Administração Geral**-----

01 111 2013 7 – Sistema de Modernização Administrativa – SAMA - 12.200,00€;-----

**02 211 – Ensino Não Superior**-----

02 211 20135002 – Manutenção Instalações Mecânicas Edifícios Escolares – 1.575,00€;-----

02 211 20145006 – Apoio Investimento Agrupamento – 1.500,00€;-----

**02 252 Desporto Recreio e Lazer**-----

02 252 2013 6 - Pista Kart Cross da Serra da Atalhada – 30.000,00€;-----

02 252 20135013 7 – Gala do Desporto – Aquisição de Serviços - 505,00€;-----

**03 331 – Transportes Rodoviários**-----

03 342 2010 9 – Requalificação de Praias Fluviais – 6.000,00€-----

Posta a votação, a proposta de alteração n.º 4 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2014, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores (as): Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

## 6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

### 6.1 - CASA DO CONCELHO DE PENACOVA, EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00Euros (seis mil euros), para a Casa do Concelho de Penacova, em apoio ao funcionamento.-----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

**6.2 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE MÓVEL PARA EXPOSIÇÃO DAS OFERTAS AO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à aquisição de móvel para exposição das ofertas ao Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva. -----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

**6.3 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO 35º ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS" DE CHELO. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a União Popular e Cultural de Chelo para apoio à realização de evento comemorativo do 35º aniversário do Rancho Folclórico "As Paliteiras" de Chelo. -----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

**6.4 - RANCHO FOLCLÓRICO DE PENACOVA EM APOIO AO EVENTO "CANTAR ÀS ALMAS SANTAS". -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Rancho Folclórico de Penacova em apoio ao evento "Cantar às Almas Santas". -----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

**6.5 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E EB1 DE PENACOVA NO ANO LETIVO 2013/2014 - 2ª TRANCHE. -----**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.210,00 Euros (três mil duzentos e dez euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova em apoio ao funcionamento dos Jardins de Infância e EB1 de Penacova no ano letivo 2013/2014 - 2ª Tranche. -----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

#### **6.6 - CLUBE DE PESCA DE PENACOVA EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM CAMPEONATO DO MUNDO. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.800,00 Euros (quatro mil oitocentos e oitenta euros), para o Clube de Pesca de Penacova em apoio ao pagamento de inscrições e participação de atletas em campeonato do mundo. -----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

#### **6.7 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO A DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTEBOL DE 7.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Mocidade Futebol Clube em apoio a despesas com a realização de Torneio de Futebol de 7. -----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

#### **6.8 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO A DESPESAS COM A APRESENTAÇÃO DA SUA ACADEMIA DE FUTEBOL. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a União Futebol Clube em apoio a despesas com a apresentação da sua Academia de Futebol.-----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

**6.9 - APPACDM - FIGUEIRA DE LORVÃO EM APOIO A INSCRIÇÃO DE ATLETAS NA ANDI E RESPECTIVOS EXAMES MÉDICOS.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.210,00 Euros (mil duzentos e dez euros), para a APPACDM - Figueira de Lorvão em apoio a inscrição de atletas na ANDI e respetivos exames médicos.-----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

**6.10 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO A DESPESAS COM EXAMES MÉDICOS DE ATLETAS DA SECÇÃO DE NATAÇÃO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 30,00 Euros (trinta euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio a despesas com exames médicos de atletas da Secção de Natação.-----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

**6.11 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO AO PAGAMENTO DE QUILÓMETROS EFETUADOS EM DESLOCAÇÕES OFICIAIS.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 954,00 Euros (novecentos e cinquenta e quatro euros), para o Clube Desportivo de Penacova em apoio ao pagamento de quilómetros efetuados em deslocações oficiais. -

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Esteves Ferreira Simões.---

**6.12 - CASA DO BENFICA DE PENACOVA EM APOIO AO INÍCIO DA ATIVIDADE DA SUA SECÇÃO DE SNOOKER E APOIO A DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL PAULO MADEIRA.**-----



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.700,00 Euros (mil e setecentos euros), para a Casa do Benfica de Penacova em apoio ao início da atividade da sua Secção de Snooker e apoio a despesas inerentes à realização do Torneio de Futsal Paulo Madeira. -----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Esteves Ferreira Simões.-----

#### **6.13 - FUTEBOL CLUBE DE PARADELA EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DOS ATLETAS NO CAMPEONATO DO INATEL NA ÉPOCA 2013/2014.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros), para o Futebol Clube de Paradelas em apoio ao pagamento de inscrições dos atletas no campeonato do Inatel na época 2013/2014. -----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

#### **6.14 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, QUILOMETROS E TAXAS DE JOGO. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.346,74 Euros (quatro mil trezentos e quarenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), para a União Futebol Clube em apoio ao pagamento de inscrições, quilómetros e taxas de jogo.-----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

#### **6.15 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, QUILOMETROS, TAXAS DE JOGO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.099,44 Euros (dois mil e noventa e nove euros e quarenta e quatro



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

cêntimos), para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio ao pagamento de inscrições, quilómetros, taxas de jogo e utilização do Pavilhão.-----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

#### **6.16 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS, INCENTIVO À FORMAÇÃO E EXAMES MÉDICOS.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.270,00 Euros (três mil duzentos e setenta euros), para o Clube Desportivo de Penacova em apoio ao pagamento de inscrição de atletas, incentivo à formação e exames médicos. -----

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2014.-----

#### **7 - PARECER PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ESCOLA DE ARTES DE PENACOVA - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO".**

##### **Informação**

Tendo em conta o artigo 73º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 53/2014 de 3 de março para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer: -----

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito;

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; -----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2014, classificada e cabimentada da seguinte forma:-----

- Orgânica: 04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas e Museus-----

- Económica: 020220 Outros Trabalhos Especializados-----

- GOP'S – 02/251/2014/5010/1 -----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em **6.800,00€ (seis mil e**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

**oitocentos euros)**, podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta: Paulo José Correia de Almeida, para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos no n.º 2 e 5 do artigo 113º do CCP.-----

5 – Quanto à informação sobre a pessoa a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município; -----

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 54/2014, de 3 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º do LOE para 2014, aplicável por força do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2014 juntando elementos e cálculos relevantes, o que não se aplica ao presente, uma vez que não houve nenhum contrato de igual objeto e contraparte. -----

Conclusão: -----

Assim, tendo em conta que a contratação em causa é essencial devido a diversos fatores, designadamente: -----

A criação da Escola de Artes terá como objetivo principal servir toda a comunidade do Concelho. Considerando a necessidade absoluta de criar condições para que todos os jovens tenham hipóteses de seguir uma carreira artística e cultural, através da música e da dança. -----

O fundamento desta Escola de Artes é formar os jovens para que estes possam integrar as mais diversas modalidades musicais e artísticas, assim como, proporcionar-lhes mais uma forma de seguir os seus estudos superiores nas áreas da música e dança, cumprindo desta forma os programas em vigor do Ensino artístico Oficial e Particular/Cooperativo. -----

A ideia surge não só com uma atitude educativa, mas também como uma forma de crianças/jovens ocuparem os seus tempos livres, aprendendo num ambiente saudável de agradável convívio entre eles apostando na culturização e formação musical dos jovens, principalmente os que muitas das vezes não têm ao seu alcance este género de ensino. -----

Desta forma, propõe-se a elaboração e Implementação do Projeto na área da música e dança. -----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 54/2014 de 3 de março devidamente adaptados. -----

Propõe-se:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 54/2014 de 3 de março, conjugado com o disposto no artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----

Analizado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para prestação de serviços de "Escola de Artes de Penacova - Implementação do Projeto". -----

## **8 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SERRA DO AÇOR.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes orçamentos da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor:-----

- Orçamento n.º 316, no valor de 3.736,50€ (três mil setecentos e trinta e seis euros e cinquenta centimos) relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos – Freguesias de Figueira de Lorvão e Sazes do Lorvão. -----

Nos termos dos artigos n.ºs 73º e 33º da LEO de 2014, o valor é reduzido em 12%, passando para 3.102,00€ (três mil centos e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o preço de pagamento de sessenta dias. -----

- Orçamento n.º 317, no valor de 4.748,80€ (quatro mil setecentos e quarenta e oito euros e oitenta centimos) relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos – União das Freguesias de Friúmes e Paradela, União das Freguesias de Oliveira e Travanca do Mondego, União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego e Freguesia de Carvalho. -----

Nos termos dos artigos n.ºs 73º e 33º da LEO de 2014, o valor é reduzido em 12%, passando para 3.942,40€ (três mil novecentos e quarenta e dois euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o preço de pagamento de sessenta dias. -----

- Orçamento n.º 318, no valor de 17.719,38€ (dezassete mil setecentos e dezanove euros e trinta e oito centimos) relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego e União das Freguesias de Friúmes e Paradela.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o preço de pagamento de sessenta dias. -----

- Orçamento n.º 319, no valor de 3.788,40€ (três mil setecentos e oitenta e oito euros e quarenta centavos) relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Freguesia de Penacova. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o preço de pagamento de sessenta dias. -----

- Orçamento n.º 320, no valor de 901,00€ (novecentos e um euros) relativo a limpeza de terrenos – União das Freguesias de Friúmes e Paradela. -----

Nos termos dos artigos n.ºs 73º e 33º da LEO de 2014, o valor é reduzido em 12%, passando para 748,00€ (setecentos e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o preço de pagamento de sessenta dias. -----

## **9 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE RENDA APOIADA DE SUSANA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO SALGUEIRO.**

Feitos os cálculos segundo o regime de renda apoiada, conforme o estipulado n.º 2 do artigo 5 do Decreto-Lei 166/93, de 7 de maio, e tendo em consideração o valor do rendimento bruto da arrendatária Susana Margarida da Conceição Salgueiro, residente na Rua da Eirinha n.º 18 1º esquerdo, com a aplicação da taxa prevista no referido Decreto-Lei, vimos propor o valor da renda apoiada de 10.30€/mês, com efeito a partir do dia 1 abril de 2014. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da renda, com efeitos a partir de 1 de abril de 2014. -----

## **10 – PARECER PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO GERAL DO ORDENAMENTO E NO SUB ÂMBITO DAS COMPONENTES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA”.**

### **INFORMAÇÃO**

O Município tem atualmente necessidade de proceder à elaboração de projetos para a realização de algumas obras, que pela sua quantidade, grau de elaboração e urgência, não estão neste momento ao alcance da realização temporalmente suficiente dos Serviços Técnicos Municipais. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Estão neste caso os seguintes projetos resumidamente consubstanciados quanto aos seus objetivos:

1 – Projeto de execução para a requalificação dos Parques Municipal e António Marques. -----

Trata-se de uma ação de regeneração urbana no Centro Urbano de Penacova, e tem como áreas de intervenção o Parque Municipal e o mais recente Parque António Marques (Parque Verde). Pretende-se requalificar o que está descaracterizado, revitalizar o Parque Municipal, atribui-lhe novas valências (parque infantil, casa de chá e área desportiva multimodalidades), reforço de plantação de árvores e arbustos e interligar os dois parques. -----

2 – Projeto de execução para a Pista de Pesca na Margem Esquerda do Rio Mondego. -----

As linhas orientadoras concentrar-se-ão, essencialmente, na separação e hierarquização dos diferentes tipos de percurso pedonal e automóvel, na definição de áreas específicas de estacionamento automóvel, na utilização preferencial de materiais locais e permeáveis, na implantação de equipamentos, como plataformas em consola sobre a margem do rio, e na iluminação pública, de forma a valorizar o potencial turístico e desportivo do local. -----

3 – Projeto de execução para a Recuperação de Edifício na Serra da Atalhada, Friúmes. -----

Prevê-se uma ação de regeneração na Serra da Atalhada, que tem como objeto de intervenção um edifício existente nas imediações da Pista de *Kartcross*. Como linhas orientadoras de adaptação do edifício para equipamento de apoio de *Kartcross* da Atalhada, prevê-se o redimensionamento dos pisos para instalação de balneários, sanitários, sala de reuniões, sala de controlo, criação de esplanada e valorização do espaço exterior envolvente. -----

4 – Projeto de execução para a Requalificação do Bar do Moinho, Portela da Oliveira, Sazes de Lorvão. -----

Esta ação de regeneração, situa-se em Portela de Oliveira e tem como intervenção o conjunto edificado afeto ao Bar do Moinho. O objetivo principal será a requalificação do anexo ao edifício principal do Bar do Moinho para salão de Chá, prevendo-se a colocação de equipamento específico para melhor conforto térmico, criação de cobertura entre os dois edifícios e valorização de esplanada e áreas exteriores envolventes. -----

5 – Projeto de execução para a Recuperação de Habitação em Miro, Friúmes. -----

A presente intervenção de regeneração tem como objeto de intervenção uma habitação unifamiliar em espaço urbanizado. Será para realizar um volume anexo à habitação que deverá incluir um quarto e uma instalação sanitária completa e acessível, para melhoria das condições de salubridade e habitabilidade. É uma obra de cariz social. -----

6 – Projeto de execução para Intersecção Giratória, São Pedro de Alva.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

A intervenção situa-se em São Pedro de Alva, à saída do IC6 em direção a S. Pedro de Alva. A área abrange a confluência de cinco vias com tráfego contínuo e uma via de acesso local. A intervenção vai dotar a zona de capacidades funcionais, melhores condições de segurança para os utentes e fluxo rodoviário. A solução será a de uma rotunda alongada semi-galgável, com traçado desenvolvido atendendo às condições do traçado existente e outras condicionantes locais. -----

7 – Projeto de execução para Intersecção Giratória, Mata do Maxial. -----

A intervenção situa-se em Mata do Maxial, no entroncamento da EM 537 e tem como objetivo a construção de uma inserção giratória. A intenção é a regularização do fluxo rodoviário e obter melhores condições de segurança. Prevê-se o alargamento da plataforma e o movimento de terras, de acordo com as condicionantes locais, para a implantação da rotunda. -----

I-----

Face ao exposto é necessário recorrer a prestação de serviço exterior na obtenção destes projetos, que são necessários num espaço de tempo muito curto. -----

II-----

Na procura de um prestador destes serviços, é nosso entendimento que se deverá recorrer não só a quem tenha adequada e eficaz capacidade de resposta, mas também a quem goze desde logo de adequada capacidade de confiança técnica. Satisfeitas estas duas condições, também se deverá ou poderá ter em conta alguma característica especial de relação de interesse (entendendo-se por interesse o bem público), que exista. De acordo com despacho prévio, está neste caso a “BAIMONDE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS REGIONAIS UNIPessoal LDA., da qual o Município de Penacova é conhecedor, num conjunto de outras atividades. Trata-se de uma entidade cujo objetivo social é a prestação de serviços e desenvolvimento de atividades de consultoria para gestão, estudos e outras atividades muito variadas que lhe conferem uma característica muito eclética. -----

III-----

Por todas estas razões, poderá ser um prestador de serviço privilegiado a escolher se o modelo de procedimento concursal se lhe adequar, o que será o caso, uma vez que o valor da prestação se estima em 74.000,00€ mais IVA (preço base), com um prazo de execução de dois meses, adotando-se o Ajuste Direto, cuja tramitação procedimental é regulada no CCP nos artigos 112º e seguintes. ---

De facto este valor cabe no limite do artigo 20.º do D.L. 18/2008 de 29/1 (CCP), com as alterações entretanto introduzidas nomeadamente pelos D.L. 149/2012 de 12/7, e 278/2009 de 2/10. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

A escolha tem também em conta a capacidade de rápida resposta na prestação e ainda o facto de se poder apontar para um valor que reflita o facto de se tratar de um prestador reconhecido. A escolha do número de entidades convidadas é regulada pelo n.º 1 do artigo 114.º aí se encontrando a legitimidade de convidar apenas uma. A legitimidade de adjudicação, face ao montante em questão envolvido, por parte do Presidente da Câmara Municipal, resulta da aplicação do artigo 18.º do DL 197/99 de 8/6, uma vez que o D.L. que o revogou (D.L. 40/2011 de 22/3), foi por sua vez Cessado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011 de 11/4, na qual foram ripristinadas as normas por ele revogadas. Resulta também da aplicação da alínea f) do artigo 35.º do D.L. 75/2003 de 12/9, artigo 38.º do CCP, e ainda de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18/9 com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A / 02 de 11/1. -----

**IV**-----

As Peças do Procedimento são constituídas pela presente Informação, Convite e Caderno de Encargos.-----

**V**-----

A entidade a convidar será então a BAIMONDE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS REGIONAIS UNIPESSOAL Lda., com sede na rua António Lima Fragoso, nº 22 – 3060 - 216 Cantanhede, de acordo com despacho prévio. -----

**VI**-----

Nos termos do artigo 125.º do CCP, não haverá Júri e serão os Serviços a submeter o projeto de decisão e de adjudicação sem relatório preliminar e final, bem como não haverá negociação, podendo contudo o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta. -----

O procedimento para a formação do Contrato será conduzido pelos Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, recaindo a autorização para inserção do procedimento na plataforma eletrónica e sua operacionalidade, pelos funcionários Filipe Sá, Anabela Marques ou Zaida Martins.-----

**VII**-----

Tendo em conta a particularidade deste procedimento concursal, nomeadamente quanto ao seu curto prazo, considera-se a possibilidade de ter de haver uma disponibilidade do prestador do serviço muito dominante para o presente trabalho e correspondente mobilização de recursos próprios, o que se compreende poder constituir um encargo inicial para o prestador, de maior vulto do que o que teria lugar em condições de maior folga temporal. Neste entendimento poder-se-á justificar que nas condições contratuais de pagamento fique explicitada uma forma de adiantamento. Este

procedimento prende-se com o da Caução que possa ser aplicada. Estes aspetos são regulados nomeadamente pelos artigos 88.º e 292.º do CCP. Assim dir-se-á o seguinte: -----

1 – De acordo com o artigo 88.º do CCP já referido e face ao montante envolvido neste ajuste direto, não haveria caução a prestar de acordo com o n.º 2, nem em boa verdade haverá interesse em reter qualquer percentagem nos pagamentos, porque as peças e conteúdo dos projetos são coisas verificáveis na altura em que sejam entregues. -----

2 – A questão só se colocaria face à questão do adiantamento, regulada pelo artigo 292.º De facto, aquele artigo estabelece como regra geral o limite de 30% ao adiantamento na alínea a) do n.º 1 e caucionando tal montante face à alínea b) do mesmo n.º 1. -----

Contudo, aquele artigo 292.º contém também um regime de excecionalidade nos seus n.ºs 3, 4, 5 e 6. Assim, diz o n.º 3 que em casos excecionais, podem ser efetuados adiantamentos sem que estejam reunidas as condições do números anteriores (ou seja os 30% e a caução), mediante decisão fundamentada do órgão competente para autorizar a despesa, ou seja neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Diz o n.º 4 que só serão admitidos adiantamentos contratualmente previstos, não podendo as partes durante a execução do contrato realizar adiantamentos não previstos, salvo se houver modificação do contrato. Por isto mesmo se referiu acima qua tal situação seria de estar já incluída nas disposições contratuais, sendo a justificação já avançada como acima exposto. -----

O n.º 4 refere a imputação aos pagamentos contratualmente previstos, assim se propondo não haver qualquer pagamento intercalar entre o adiantamento e o resultante do pagamento final após entrega de todos os elementos de projetos adjudicados, não havendo mais a fixar contratualmente face ao n.º 6 do mesmo artigo. -----

Pretendendo-se fixar 60% de adiantamento e 40% no encerramento da prestação de serviço, tal procedimento de pagamento, tem evidentemente carácter de excecionalidade, só sancionável à luz das exceções explicadas que terão de ser validadas superiormente. -----

#### VIII-----

A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o não de 2014, classificada e cabimentada da seguinte forma:-----

- Orgânica 03 – Ambiente Urbanismo e Serviços Obras -----
- Económica 020214 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria-----
- GOP's 02 242/20145013 -----

#### IX-----



Quanto à informação sobre a entidade a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece circunstância incompatibilizadora com esta escolha.-----

**X**-----

Relativamente à redução remuneratória que se aplicaria de acordo com o art.º 33º do LOE para 2014, aplicável por força do artigo 73.º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, de 31/12 em nº2 do artigo 3º da Portaria nº54/2014 de 3/03, não se encontra prestação em 2013 que condicione esta adjudicação, uma vez que não houve nenhum contrato de igual objeto e contraparte. -----

**XI** -----

Face a todo o exposto a presente informação deve ser submetida a aprovação do Presidente da Câmara sobre os aspetos aqui constantes da sua competência e posteriormente submetida à Câmara Municipal para parecer do executivo sobre a despesa.-----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Solicitou esclarecimento relativamente a alguns projetos aqui previstos, nomeadamente:-----

Quanto à requalificação dos Parques Municipal e António Marques pergunta se está prevista alguma interligação. Solicita ainda que quando o ante projeto estiver feito, que o possa consultar. -----

No que se refere à Atalhada, trata-se de uma intervenção junto à Pista de Kartcross. No entanto estão a decorrer outras intervenções na serra e o restaurante continua inativo. Gostaria de saber o que se passa em relação a esse assunto. -----

Na Portela de Oliveira, está prevista também uma intervenção no Museu do Moinho Vitorino Nemésio, mas faz parte de uma candidatura e nada tem a ver com esta? -----

Julga que devia ser dada alguma celeridade a este processo da Serra da Atalhada, nomeadamente quanto à recuperação dos moinhos, dado que as pessoas estão habituadas a ir a este local e deparam-se com todas as infraestruturas encerradas. Correm o risco de passar a época de verão e não terem este espaço ao serviço do turismo. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Respondendo às questões suscitadas, referiu: -----



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente à Atalhada, o que está aqui previsto é um projeto para a requalificação de um edifício nas imediações da Pista de Kartcross. Também pretendem requalificar, para já, mais quatro moinhos, sendo que a candidatura já está aprovada.-----

Tem também intenção de intervir no restaurante e aproveitando o facto de estar fechado pode ser uma boa altura para o fazer.-----

Em relação aos moinhos, os que já estão recuperados poderão continuar a funcionar, sendo que o que está previsto é a recuperação de mais quatro.-----

Quanto à Portela de Oliveira, prevê-se a execução de um projeto para requalificação do anexo ao edifício principal do no Bar do Moinho, no entanto a candidatura efetuada é para intervenção no Museu do Moinho.-----

Posto a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a informação acima transcrita, dando parecer favorável à aquisição dos referidos serviços.-----

## 11 - AUTOS DE MEDIÇÃO:

### 11.1 - AUTO N.º 1 DA OBRA "R.C.R.V.C / ABATIMENTO DA VIA AO KM 0+800 DA ER 235 - EMPREITADA".-----

Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 61.264,16 Euros (sessenta e m mil duzentos e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.-----

### 11.2 - AUTO N.º 1 "PCHI - MATERIAIS DIVERSOS - EQUIPAMENTOS / OUTROS SERVIÇOS - 3.01".-----

Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 4.350,73 Euros (quatro mil trezentos e cinquenta euros e setenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. -----

**11.3 - AUTO N.º 2 DA OBRA "SISTEMA DRENAGEM E TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO - SANEAMENTO DA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA". -----**

Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 11.209,20 Euros (onze mil duzentos e nove euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. -----

**11.4 - AUTO N.º 6 DA OBRA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO - E.M. 536 - AVELEIRA / ROXO".-----**

Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 6 da obra em epígrafe, no valor de 160.858,55 Euros (cento e sessenta mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. -----

**12 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA Á OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CASAL DE SANTO AMARO / GONDELIM (INCLUINDO TRABALHOS A MAIS) - RECEÇÃO DEFINITIVA. -----**

Presente ao Executivo a informação dos serviços técnicos que dão conhecimento da realização do auto de receção definitiva da obra em epígrafe, sugerindo a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais. -----

Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, rececionar a totalidade e definitivamente a obra referida, bem como determinar a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

### **13 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - LOCALIDADE DA CHEIRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA.**-----

Presente ao Executivo a informação dos serviços técnicos que dão conhecimento da realização do auto de receção definitiva da obra em epígrafe, sugerindo a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais. -----

Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, rececionar a totalidade e definitivamente a obra referida, bem como determinar a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais.-----

### **14 - RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - ROTUNDA DO SEIXO / VALE DAS ÉGUAS".**-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final desenvolvido pelo júri do procedimento, que propõe a adjudicação da empreitada ao concorrente Prioridade – Construção Vias de Comunicação, S.A., pelo montante de 333.533,95€ (trezentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

## **15 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

### **15.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:**-----

#### **LICENCIAMENTO**

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-65/2013** de Armando Alberto Flório Martins, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

unifamiliar e procedimento de licenciamento de legalização de obras de construção de anexos em Casal de santo Amaro. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-35/2009** de Graça Catarina Alves Júnior, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento de legalização de obras de alteração da implantação de um anexo à moradia unifamiliar em Sazes de Lorvão. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-74/2013** de Maria da Graça Fernandes Barbosa, residente em Telhado, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Telhado, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-81/2013** de Licínio Silva Batista – Construções Unipessoal, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Monte Redondo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

**PO n.º 01-5/2013** de Pedro Manuel Almeida dos Santos, residente em Felgar, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição, alteração e ampliação de edifício destinado a turismo no espaço rural – Casa do Campo, em Felgar, tendo requerido para a realização dos trabalhos 10 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 10 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 08-4/2012** de Alcides Belchior Fernandes, Unipessoal Lda, solicitando aprovação do licenciamento para construção de edifício industrial, fabricação janelas / portas e similares de metal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

**PO n.º 01-55/2013** de Pedro da Silva Alves, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e comércio a retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes em estabelecimento especializado (CAE 47761), em Vila Nova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 01-33/2013**, de Aparício Rodrigues Santos, residente em Telhado, solicitando autorização de utilização para comércio, serviços e industria, sito em Telhado. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-73/2012**, de Clara Maria Dinis Rodrigues Sequeira, residente em Vale de Ana Justa, solicitando autorização de utilização para habitação e anexos, sita em Vale de Ana Justa. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-9/2013**, de Maria do Céu Dias Batista, residente em Mata do Maxial, solicitando autorização de utilização para arrumos, sito em Mata do Maxial. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957